



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, PRESIDENTE BERNARDES, Estado SP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO JARDIM representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO DONIZETE BRESQUI - PREFEITRUA MUNICIPAL
CARLOS FERNANDO OMITO - CÂMARA MUNICIPAL
HÉLIO JOSÉ DA SILVA - FUNDAÇÃO ITESP
JOSÉ APARECIDO ALVES - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ CARLOS BACHER - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
JUSSARA CAMARGO - CENTRO DE SAÚDE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PRESIDENTE BERNARDES e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

O Presidente da CMGE fez um breve comentário sobre a reunião anterior, mas não houveram dúvidas pendentes desta última reunião. Todos os temas tratados ficaram totalmente esclarecidos, e então passaram a tratar da pauta da 4ª Reunião.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Através dos Agentes de Saúde e carros de som

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O presidente da CMGE apresentou detalhadamente os conceitos de cada tema, esclarecendo dúvidas de todos os membros.

A Sra. Jussara, da Secretaria da Saúde, através dos Agentes de Saúde e da divulgação por carro de som, vai colaborar em encontrar pessoas que ainda não foram recenseadas.

O Sr. José Carlos Bacher, Pres. da Câmara Municipal, manifestou preocupação com a desativação temporária da penitenciária, pois os detentados foram transferidos antes da data de referência; e ele gostaria que os mesmos fossem considerados moradores deste município, para que este não seja prejudicado no repasse de verbas. Foi esclarecido que isto não seria possível porque na data de referência o presídio estava desativado. Foi observado pelos membros que após a reforma e ampliação o presídio terá capacidade para 1.278 detentos. O Sr. Bacher e o Sr. Bresqui ficaram de enviar ofício à direção do IBGE, na tentativa de obter sucesso, caso contrário entrará com recurso.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

JUAREZ DE OLIVEIRA - COORDENADOR DE ÁREA
PATRICIA INAGUE - AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL
KEILE CRISTINA COELHO B. DA SILVA - AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR

MÁRCIO INAGUE - AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR

MIRIAM CRISTINA DANTAS DA SILVA - AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

CASA DA AGRICULTURA DE PRES. BERNARDES

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE PRES. BERNARDES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRES. BERNARDES

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.